



INDICAÇÃO Nº 194/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja realizada a limpeza do lote localizado na Rua Eltelvina Angélica, altura da residência de nº 223, no bairro Bela Vista, e ainda que seja instalada uma placa de proibição do descarte de lixo no local.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda visto que há reclamações dos moradores pelo acúmulo de lixo no local *(conforme foto em anexo)*, **ressaltando ainda que o referido lote pertence a Prefeitura.**

A limpeza do lote e a instalação da placa de proibição de descarte de lixo podem ser necessárias para evitar que o local se torne um ponto de descarte irregular de resíduos sólidos. Isso ajuda a prevenir a poluição do solo, da água e do ar na área circundante.

A acumulação de lixo em um lote pode atrair pragas, como ratos e insetos, que podem representar riscos à saúde pública. A limpeza e a instalação da placa podem ser realizadas para proteger a saúde dos moradores da área.

Em resumo, a limpeza de um lote e a instalação de uma placa de proibição de descarte de lixo são medidas importantes para proteger o meio ambiente, a saúde pública e cumprir regulamentos locais.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 02 de outubro de 2023.


Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador



